



## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

**(Do Sr. Efraim Filho)**

Requer urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PL nº 2.014-B, que “altera os Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para redefinir a competência do foro militar”.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do PL nº 2.014-B, de 2003, que “altera os Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para redefinir a competência do foro militar”.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

**EFRAIM FILHO**  
Deputado Federal  
Líder do DEMOCRATAS